



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO
ATA DE REUNIÃO

Aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2024, às 09:00 horas, na Sede do Conselho Regional de Psicologia-4ª Região, situada na rua dos Timbiras, 1532, 11º Andar, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, realizou-se, no formato híbrido, Reunião da Comissão de Ética deste Regional, sob a presidência do Conselheiro Délcio Fernando Guimarães (presencial) e com a participação das(os) conselheiras(os) Elza Maria Gonçalves Lobosque (presencial), Cristiane Santos de Souza Nogueira (presencial) e Daniel Caldeira de Melo (presencial Subsede), registrada, ademais, a presença da gerente técnica Flávia Santana da Silva, da Psicóloga de Referência Técnica Silvana Pontes Bueno, do assessora jurídica Larissa Furtado Costa, do assistente administrativo Iuri Ferreira Pimenta e da Estagiária Júlia Somberg. Durante a reunião foram tomadas as seguintes decisões:

PROCESSO	PAUTA	DELIBERAÇÃO/ENCAMINHAMENTO
INFORME	1) E-mail CFP sobre Processos Funcionais 2) Novo Mediador 3) GT Mediação Sudeste - Organização para representação nos próximos encontros; 4) Próximas reuniões COE	1) O Coordenador Délcio e gerente Flávia deram um panorama acerca de como ocorre a tramitação de processos funcionais e informou que no presente momento inexistem processos funcionais no CRP/04. 2) O conselheiro Délcio informou aos presentes sobre a nomeação de um novo mediador., que atuará juntamente com a Comissão de Meios de Solução Consensual de Conflitos (CMSCC). 3) O Conselheiro Délcio informou sobre os próximos encontros e quais as propostas já apresentadas pelos conselheiros dos conselhos que compõem o GT Mediação Sudeste. O Conselheiro Daniel salientou que os conselheiros que residem em municípios distantes da Sede não usam toda a receita disponibilizada, vez que na maioria das vezes eles participam das reuniões da subsede ou virtualmente. A gerente técnica, de modo a contribuir na decisão dos conselheiros, elucidou a fonte da receita dispendida para a participação dos membros da CMSCC e da COE, deixando evidente que a CMSCC não é fonte de recurso, sendo os recursos oriundos da COE. O conselheiro Délcio firmou a posição de que compareçam nos encontros o presidente da CMSCC e um integrante da COE e um técnico do setor. A participação de todos será por revezamento, exceto a do presidente da CMSCC. O conselheiro Daniel, assim como a conselheira Elza, defenderam que participem presencialmente dos encontros todos os conselheiros que compõem a COE. O conselheiro Délcio informou que aguardará o envio do ofício por parte da coordenação do GT, o qual será levado à Diretoria. 4) Próximos encontros: Fevereiro: 16 (sexta - 9h) e 22 (quinta - 15h); Março: 08 (sexta - 9h), 15 (sexta - 9h) e 27 (quarta - 14h); Abril: 05 (sexta - 9h), 11 (quinta - 15h), e 26 (sexta - 9h); Maio: 02 (quinta - 15h), 17 (sexta - 9h), 24 (sexta - 9h); Junho: 07 (sexta - 9h), 20 (quinta - 15h) e 28 (sexta - 9h); Julho: 05 (sexta - 9h) e 19 (sexta - 9h).
085/2023-68	Nova Representação	A Comissão de Ética deliberou pela instauração de processo investigativo e pela solicitação de manifestação por escrito à psicóloga.
088/2023-00	Nova Representação	A Comissão de Ética deliberou pela instauração de processo investigativo e pela solicitação de manifestação por escrito à psicóloga.

PROCESSO	PAUTA	DELIBERAÇÃO/ENCAMINHAMENTO
093/2023-12	Nova Representação	A Comissão de Ética deliberou pela instauração de processo investigativo e pela solicitação de manifestação por escrito à psicóloga.
102/2021-03	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela intimação das partes para que possam apresentar alegações finais.
064/2021-81	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela intimação das partes sobre o arquivamento do processo investigativo.
034/2021-74	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela elaboração de parecer fundamentado com proposta de instauração de processo disciplinar ético.
115/2021-74	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela citação por edital.
198/2021-00	Andamento Processual	A Comissão deliberou pela redesignação do processo na próxima reunião.
026/2021-28	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela elaboração de relatório com proposta de instauração de processo disciplinar ético.
185/2021-22	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela remessa do recurso ao CFP.
188/2021-66	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela baixa do processo, uma vez que o Plenário decidiu pelo arquivamento do processo investigativo, que se trata de um processo instaurado ex-offício e que a parte representada faleceu.
148/2021-14	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela instauração de processo disciplinar ético.
187/2021-11	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela intimação da representante, possibilitando, assim, que ela apresente contrarrazão ao recurso. Recebida a contrarrazão ou decorrido o prazo, remeter o processo ao CFP.
189/2021-19	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela citação por edital.
190/2021-35	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela intimação do psicólogo processado para que ele apresente alegações finais.
014/2021-01	Relatório	A Comissão de Ética deliberou pela aprovação do relatório e determinou a inclusão na pauta plenária.
019/2021-26	Relatório	A Comissão de Ética deliberou pela aprovação do relatório e determinou a inclusão na pauta plenária.
009/2021-91	Relatório	A Comissão de Ética deliberou pela aprovação do relatório e determinou a inclusão na pauta plenária.
033/2022-19	Relatório	A Comissão de Ética deliberou pela aprovação do relatório e determinou a inclusão na pauta plenária.
200/2021-32	Relatório	A Comissão de Ética deliberou pela aprovação do relatório e determinou a inclusão na pauta plenária.
25/2021-83	Relatório	A Comissão de Ética deliberou pela aprovação do relatório e determinou a inclusão na pauta plenária.

Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 12:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Elza Maria Gonçalves Lobosque, Usuário Externo**, em 16/02/2024, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DÉLCIO FERNANDO GUIMARAES PEREIRA, Usuário Externo**, em 16/02/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Caldeira de Melo, Usuário Externo**, em 16/02/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE SANTOS DE SOUZA NOGUEIRA, Usuário Externo**, em 20/02/2024, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1375847** e o código CRC **52164664**.
